

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Telefone: 51 3658 - 1711 | charqueadas.rs.leg.br E-mail:
camaracharqueadas@gmail.com | Rua Rui Barbosa, nº
999 - centro - Charqueadas - RS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: 208/2022

Parecer: 33/2022

Relator: Ver. Rogério da Fonseca Sippel

Conclusão: Aprovação das Contas

Data: 02/08/2022

Ementa: "Aprecia o prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2015".

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o Processo nº 208/2022, referente às contas de governo do Senhor Davi Gilmar de Abreu Souza do exercício financeiro de 2015, para análise e parecer.

Primeiramente foi solicitada a notificação do gestor municipal no ano de 2015, para que no prazo de trinta dias apresentasse sua defesa por escrito, que foi protocolada na Câmara tempestivamente no dia 24 de junho de 2022.

A CFOR solicitou também que a Câmara disponibilizasse as contas de governo do exercício de 2015 no site, publicando aviso de abertura de consulta pública, para exame e manifestação dos contribuintes. Durante o período da Consulta Pública, a Comissão não recebeu manifestações no endereço eletrônico disponibilizado para este fim.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu Parecer Favorável, sob nº 19.196, aprovando as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas, correspondentes ao exercício de 2015, gestão do Senhor Davi Gilmar de Abreu Souza.

Sendo assim, após análise, esta Relatoria segue o parecer prévio do TCE-RS e encaminha sua conclusão pela APROVAÇÃO das Contas de Governo do Senhor Davi Gilmar de Abreu Souza, exercício de 2015.

É o voto.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2022.


Ver. Rogério da Fonseca Sippel
Relator

De acordo:


Ver. Adriano Alves
Presidente


Ver. José Francisco Silva da Silva
Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!